



## Parecer Técnico Conclusivo PTC nº 042/2026

Análise das respostas encaminhadas pela prestadora SANEAGO, em atendimento ao Termo de Notificação nº 008/2024, abrangendo os seguintes documentos: Ofício N° 2046/2026.  
**Processo 1DOC nº 108/2024.**

**Interessado:** Saneamento de Goiás S. A.

**CNPJ:** 01.616.929/0001-02

**Endereço:** Avenida Fued José Sebba, nº 1245, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP 74805-100.

### 1. Breve Relato

A Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento Básico – AMAE, por meio da Coordenação de Fiscalização – CFIC, em análise ao Processo 1DOC nº 108/2024, averigua que na data de 05 de março de 2024, foi realizada fiscalização nos poços **P2 e P3 Miriam Resende e P1 e P2 Veneza**, no município de Rio Verde/GO.

A fiscalização gerou o Relatório de Fiscalização - RF nº 010/2024 e Termo de Notificação - TN nº 008/2024, enviados em 21 de março de 2024 por meio do e-mail da AMAE.

Em andamento ao processo, na data de 22 de abril de 2024, a SANEAGO apensou o Ofício nº 2885/2024 – DIPRO/DIFIR/DIPRE e Termo de Resposta às Agências Reguladoras nº 254/2024, solicitando dilação de prazo para o cumprimento das não conformidades apontadas no TN nº 008/2024.

Em 18 de julho de 2024, a SANEAGO apensou o Ofício nº 6073/2024 – DIPRO/DIFIR/DIPRE e Termo de Resposta às Agências Reguladoras nº 586/2024, apresentando o atendimento de algumas não conformidades apontadas no TN nº 008/2024, e solicitando dilação de prazo para cinco itens.

Em 02 de agosto de 2024, a SANEAGO apensou o Ofício nº 6664/2024 – DIPRO/DIFIR/DIPRE e Termo de Resposta às Agências Reguladoras nº 635/2024, apresentando o atendimento do disposto no item 6 do TN nº 008/2024.

Em 02 de junho de 2025, a AMAE apensou ao processo o Parecer Técnico de Acompanhamento – PTA nº 030/2025 por meio da Comunicação Externa nº 232/2025.

Em andamento ao processo, na data de 09 de julho de 2025, a SANEAGO apensou o Ofício nº 5169/2025 – DIPRO/DIFIR/DIPRE e Termo de Resposta às Agências Reguladoras nº 344/2025, apresentando os registros para comprovação ao atendimento de algumas não conformidades e solicitando dilação de prazo para o cumprimento das demais.

Foi lavrado pela fiscalização, o Parecer Técnico de Acompanhamento – PTA nº 050/2025 , enviado à prestadora de serviços em 17 de julho de 2025, por meio da Comunicação Externa nº 292/2025.

Em andamento ao processo, na data de 08 de dezembro de 2025, a SANEAGO apensou o Ofício nº 10037/2025 – DIPRO/DIFIR/DIPRE, no qual solicita dilação de prazo para o cumprimento das não conformidades ainda pendentes do TN nº 008/2024.

Foi lavrado pela fiscalização, o Parecer Técnico de Acompanhamento – PTA nº 130/2025 , enviado à prestadora de serviços em 16 de dezembro de 2025, por meio da Comunicação Externa nº 558/2025.

Em andamento ao processo, na data de 19 de janeiro de 2026, a SANEAGO apensou o Ofício nº 489/2026 – DIPRO/DIFIR/DIPRE e Termo de Resposta às Agências Reguladoras nº 021/2026, no qual solicita dilação de prazo para o cumprimento das não conformidades ainda pendentes do TN nº 008/2024.

Foi lavrado pela fiscalização, o Parecer Técnico de Acompanhamento – PTA nº 018/2026, enviado à prestadora de serviços em 23 de janeiro de 2026, por meio da Comunicação Externa nº 048/2026.

Em andamento ao processo, na data de 12 de março de 2026, a SANEAGO apensou o Ofício nº 2046/2026 – DIPRO/DIFIR/DIPRE, no qual apresenta justificativa para o cumprimento das não conformidades pendentes do TN nº 008/2024.

Assim, os ofícios mencionados foram anexados ao **Processo 1DOC nº 108/2024** para registro e continuidade das tratativas.

## 2. Parecer da AMAE

Após a análise das manifestações apresentadas pela prestadora, por meio do Relatórios Técnicos, contrato, edital, ofícios e planos, emitiu-se parecer técnico quanto ao acolhimento ou não de suas alegações, conforme consolidado no Quadro 1.

**Quadro 1. Parecer da AMAE referente às respostas da prestadora aos apontamentos do TN nº 008/2024.**

Item	Elemento – Descrição da Não Conformidade	Resposta da Prestadora (Ofício nº 2046/2026 – DIPRO/DIFIR)	Análise da AMAE (TN nº 008/2024)	Parecer da AMAE
1	Poço P2 Miriam Resende – O poço não possui laje de proteção.	-	-	<b>ACOLHIDO</b> (conforme PTA nº 050/2025)
2	Poço P2 Miriam Resende – A outorga do poço não foi apresentada.	Conforme as informações contidas no Ofício nº 2046/2026, a prestadora informa que foi aberto a solicitação de outorga junto à SEMAD por meio do novo Sistema Veredas e foi gerado o protocolo nº 9457/2026.	Após análise desta agência reguladora, tendo em vista os trâmites processuais ligados à SEMAD para a obtenção da referida outorga, esta fiscalização <b>ACOLHE</b> a justificativa apresentada. Fica a prestadora devidamente intimada a encaminhar o documento de outorga imediatamente após a sua respectiva emissão ou recebimento.	<b>ACOLHIDA</b>
3	Poço P3 Miriam Resende – O poço não possui laje de proteção.	-	-	<b>ACOLHIDO</b> (conforme PTA nº 050/2025)
4	Poço P3 Miriam Resende – A tubulação e cavalete estão pintados de cor incorreta.	-	-	<b>ACOLHIDO</b> (conforme PTA nº 050/2025)
5	Poço P3 Miriam Resende – O local não possui placa de identificação.	-	-	<b>ACOLHIDO</b> (conforme PTA nº 030/2025)
6	Poço P3 Miriam Resende – O local não está devidamente cercado.	-	-	<b>ACOLHIDO</b> (conforme PTA nº 030/2025)

7	Poço P3 Miriam Resende – O local carece de roçagem e limpeza.	-	-	<b>ACOLHIDO</b> (conforme PTA nº 050/2025)
8	Poço P3 Miriam Resende – A outorga do poço não foi apresentada.	Conforme as informações contidas no Ofício nº 2046/2026, a prestadora informa que foi aberto a solicitação de outorga junto à SEMAD por meio do novo Sistema Veredas e foi gerado o protocolo nº 9450/2026.	Após análise desta agência reguladora, tendo em vista os trâmites processuais ligados à SEMAD para a obtenção da referida outorga, esta fiscalização <b>ACOLHE</b> a justificativa apresentada. Fica a prestadora devidamente intimada a encaminhar o documento de outorga imediatamente após a sua respectiva emissão ou recebimento.	<b>ACOLHIDA</b>
9	Poço P1 Veneza – A tubulação e cavalete estão pintados de cor incorreta.	-	-	<b>ACOLHIDO</b> (conforme PTA nº 050/2025)
10	Poço P1 Veneza – O local carece de roçagem e limpeza.	-	-	<b>ACOLHIDO</b> (conforme PTA nº 050/2025)
11	Poço P1 Veneza – A outorga do poço não foi apresentada.	Conforme as informações contidas no Ofício nº 2046/2026, a prestadora informa que foi aberto a solicitação de outorga junto à SEMAD por meio do novo Sistema Veredas e foi gerado o protocolo nº 5520/2025.	Após análise desta agência reguladora, tendo em vista os trâmites processuais ligados à SEMAD para a obtenção da referida outorga, esta fiscalização <b>ACOLHE</b> a justificativa apresentada. Fica a prestadora devidamente intimada a encaminhar o documento de outorga imediatamente após a sua respectiva emissão ou recebimento.	<b>ACOLHIDA</b>
12	Poço P2 Veneza – A tubulação e cavalete estão pintados de cor incorreta.	-	-	<b>ACOLHIDO</b> (conforme PTA nº 050/2025)
13	Poço P2 Veneza – O local não possui placa de identificação.	-	-	<b>ACOLHIDO</b> (conforme PTA nº 030/2025)

14	Poço P2 Veneza – O local carece de roçagem e limpeza.	-	-	<b>ACOLHIDO</b> (conforme PTA nº 050/2025)
15	Poço P2 Veneza – A outorga do poço não foi apresentada.	Conforme as informações contidas no Ofício nº 2046/2026, a prestadora informa que foi aberto a solicitação de outorga junto à SEMAD por meio do novo Sistema Veredas e foi gerado o protocolo nº 9447/2026.	Após análise desta agência reguladora, tendo em vista os trâmites processuais ligados à SEMAD para a obtenção da referida outorga, esta fiscalização <b>ACOLHE</b> a justificativa apresentada. Fica a prestadora devidamente intimada a encaminhar o documento de outorga imediatamente após a sua respectiva emissão ou recebimento.	<b>ACOLHIDA</b>

### 3. Conclusão

Diante do exposto, a AMAE decide pelo ACOLHIMENTO do cumprimento das determinações constantes no Termo de Notificação nº 008/2024. Tal decisão fundamenta-se nas informações coligidas no Ofício nº 2046/2026 - DIPRO/DIFIR/DIPRE e nos demais documentos instrutórios do processo, restando atestada a tempestividade do atendimento ao Inc. XXIV, Art. 60 da Resolução Normativa nº 026/2022-AMAЕ. Outrossim, fica a prestadora devidamente intimada a encaminhar o documento de outorga dos poços imediatamente após a sua respectiva emissão ou recebimento. A AMAE ressalta que **PROMOVE** o arquivamento do **Processo 1DOC nº 108/2024**.

Rio Verde, 26 de março de 2026.

**Odilon Pereira Neto**  
 Analista de Fiscalização  
 Matrícula nº 3020308 – AMAE